



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DA SESSÃO ELETRÔNICA

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

ATA - CONCORRÊNCIA Nº 114623
087/2025 - GOINFRA

Às 15:00 horas do dia 29 de Agosto de 2025 iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de GME - Lote 04, mediante Concorrência, de número nº 114623 e sequencial 087/2025, referente ao processo SEI nº 202500005017664, quando o pregoeiro e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA SESSÃO - (RESUMO) - 114623 - 087/2025-GOINFRA

ITEM 001 - ADJUDICADO			
Obras de Engenharia, execução de bueiros. - Informação Adicional: Contratação de empresa especializada para a implantação de obras de arte corrente – bueiros – em seis municípios do Estado de Goiás: Amaralina, Campos Verdes, Crixás, Mutunópolis, Porangatu e Uirapuru.			
Aceito para:	02397420000189-ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	Período:	1 (Mês)
Marca:	* Verificar documento de proposta	Quantidade:	SERVICO (S)
Valor Estimado:	14.610.659,47	Critério:	Maior Desconto
Taxa Estimada:	0,00%	Estimado Total:	14.610.659,47
Tipo de Benefício:	Ampla Participação	Valor Unitário:	% 6,13
Benefício ME/EPP	Não	Valor Total:	R\$ 13.715.026,04

Histórico da Sessão Pública - 114623 - 087/2025-GOINFRA

ITEM - 001

Obras de Engenharia

PARTICIPANTES E PROPOSTAS				
CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL - NOME	DECLARAÇÕES	DATA/HORA	VALOR
16791765000127	PRIMOR ENGENHARIA LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	27/08/2025 18:32:35	% 0,00
02397420000189	ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - EPP	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	29/08/2025 09:07:12	% 0,00
03575041000102	PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras	27/08/2025 20:18:13	% 0,00

		normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
33549114000144	CONSTRUTORA INGÁ LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado
10563802000163	ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	29/08/2025 08:25:02	% 1,00
05000710000135	IBIZA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus	28/08/2025 15:50:11	% 0,00

		anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.		
26631473000180	ETICA CONSTRUTORA LTDA - NO	Para participar do presente certame a empresa por meio de seu representante legal, DECLAROU que: b) Está ciente e concordo com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo; c) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital/Aviso e seus anexos; d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal; e) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal; f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas; g) Não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou vedação de participação nesta licitação; h) Se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros; i) É de sua responsabilidade providenciar todo equipamento necessário para efetuar conexão à internet, incluindo, mas não se limitando, à energia elétrica, linha telefônica, computador e modem; j) Tem ciência da possibilidade de cancelamento do cadastro caso o Administração do SISLOG tome conhecimento, por si ou por terceiros, que o usuário violou qualquer condição do presente documento, por qualquer modo; k) Se a qualquer momento durante a vigência do CRC – Certificado de Registro Cadastral no CADFOR forem identificados que os dados cadastrais fornecidos pela empresa não são corretos, serão automaticamente cancelados o login e senha destes, e sofrerão as sanções previstas nas leis de licitações pertinentes. Por fim, DECLARA pleno conhecimento de que o descumprimento destas condições do certame ensejará a aplicação das sanções previstas na legislação e demais regulamentos aplicáveis.	Não Enviado	Não Enviado

LANCES			
DATA/HORA		CNPJ/CPF	VALOR
27/08/2025 18:32:35		16791765000127	% 0,00
27/08/2025 20:18:13		03575041000102	% 0,00
28/08/2025 15:50:11		05000710000135	% 0,00
29/08/2025 08:25:02		10563802000163	% 1,00
29/08/2025 09:07:12		02397420000189	% 0,00
29/08/2025 15:12:52		03575041000102	% 1,05
29/08/2025 15:13:03		10563802000163	% 1,06
29/08/2025 15:13:31		05000710000135	% 1,07
29/08/2025 15:14:24		16791765000127	% 1,08
29/08/2025 15:15:15		10563802000163	% 1,09
29/08/2025 15:22:28		02397420000189	% 1,10
29/08/2025 15:22:54		05000710000135	% 1,11
29/08/2025 15:24:24		03575041000102	% 1,15
29/08/2025 15:25:08		16791765000127	% 1,16
29/08/2025 15:25:30		05000710000135	% 1,17
29/08/2025 15:26:34		10563802000163	% 1,18
29/08/2025 15:27:15		05000710000135	% 1,19
29/08/2025 15:28:48		02397420000189	% 1,21
29/08/2025 15:29:13		05000710000135	% 1,22
29/08/2025 15:29:17		03575041000102	% 1,30
29/08/2025 15:29:25		05000710000135	% 1,31

29/08/2025 15:29:33	02397420000189	% 1,33
29/08/2025 15:29:39	05000710000135	% 1,34
29/08/2025 15:29:43	03575041000102	% 1,40
29/08/2025 15:29:48	05000710000135	% 1,41
29/08/2025 15:29:55	16791765000127	% 1,42
29/08/2025 15:29:57	03575041000102	% 1,60
29/08/2025 15:29:59	05000710000135	% 1,43
29/08/2025 15:30:04	05000710000135	% 1,61
29/08/2025 15:30:06	02397420000189	% 1,62
29/08/2025 15:30:12	05000710000135	% 1,63
29/08/2025 15:30:22	16791765000127	% 1,64
29/08/2025 15:30:25	05000710000135	% 1,65
29/08/2025 15:30:34	03575041000102	% 1,70
29/08/2025 15:30:43	05000710000135	% 1,71
29/08/2025 15:31:19	03575041000102	% 1,75
29/08/2025 15:31:26	05000710000135	% 1,76
29/08/2025 15:31:33	16791765000127	% 1,77
29/08/2025 15:31:38	05000710000135	% 1,78
29/08/2025 15:31:43	02397420000189	% 1,79
29/08/2025 15:31:47	03575041000102	% 1,85
29/08/2025 15:31:47	05000710000135	% 1,80
29/08/2025 15:31:51	05000710000135	% 1,86
29/08/2025 15:31:56	02397420000189	% 1,87
29/08/2025 15:32:00	05000710000135	% 1,88
29/08/2025 15:32:07	16791765000127	% 1,89
29/08/2025 15:32:11	05000710000135	% 1,90
29/08/2025 15:32:23	03575041000102	% 1,91
29/08/2025 15:32:28	05000710000135	% 1,92
29/08/2025 15:36:46	03575041000102	% 2,01
29/08/2025 15:37:19	05000710000135	% 3,54
29/08/2025 15:37:23	16791765000127	% 2,80
29/08/2025 15:38:08	02397420000189	% 6,06
08/10/2025 14:35:30	02397420000189	% 6,13

Lance(s) de desempate ME/EPP para o Item (Lei Complementar nº 123 de 2006)

Lance(s) de negociação

29/08/2025 15:38:086,06

Argumentos da Negociação

29/08/2025 15:43:31	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 10,00
29/08/2025 15:46:29	Sr. Pregoeiro, Ja efetuamos nosso limite maximo de descontos.
29/08/2025 15:46:42	Ok
08/10/2025 07:55:36	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!
08/10/2025 10:56:55	O pregoeiro fez uma contraproposta de: 6,13
08/10/2025 14:35:30	O Fornecedor enviou o lance de negociação para no valor de: 6,13!
08/10/2025 14:35:43	Negociação aceita.
09/10/2025 09:45:28	O Pregoeiro encerrou a negociação para o item (001)!

Eventos do Item

Início da fase de propostas	13/08/2025 08:00:00
Fim da fase de propostas	29/08/2025 15:00:00
Início da fase de lances	29/08/2025 15:10:00
Início do encerramento 2+2	29/08/2025 15:36:21
Fechamento do item	29/08/2025 15:41:21

LC123/06 - Desempate ME/EPP?	Não
Início do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Fim do Desempate - LC123	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Lances Fechado	29/08/2025 15:36:21
Em Julgamento	29/08/2025 15:41:59
Negociação	29/08/2025 15:43:31
Diligência	02/09/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/09/2025 23:59:00	
Diligência	09/09/2025 23:59:00
(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 09/09/2025 23:59:00	
Habilitado	08/10/2025 10:00:23
Declarado Vencedor	08/10/2025 10:15:00
Adjudicado	08/10/2025 10:30:50
Declarado Vencedor	08/10/2025 10:46:49
Habilitado	08/10/2025 10:47:12
Em Julgamento	08/10/2025 10:47:42
Negociação	08/10/2025 10:56:55
Habilitado	09/10/2025 09:45:36
Declarado Vencedor	09/10/2025 09:57:00
Adjudicado	09/10/2025 09:59:02

TROCA DE MENSAGENS		
	Data/Hora	Mensagem
Agente de Contratação	29/08/2025 14:59:23	Boa tarde, senhores (as) licitantes!
Agente de Contratação	29/08/2025 15:00:05	Declaro aberta a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 087/2025-GOINFRA, referente à implantação de obras de arte corrente – bueiros – em seis municípios do Estado de Goiás: Amaralina, Campos Verdes, Crixás, Mutunópolis, Porangatu e Uirapuru.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:00:13	Nesta licitação, o modo de disputa adotado é o ABERTO/FECHADO, e o critério de julgamento é o de maior desconto.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:00:19	As dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema podem ser solucionadas com o Suporte Técnico do SISLOG - Fone: (62) 3201-8765.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:00:23	Sendo assim, existindo dúvidas / dificuldades quanto ao uso do sistema, o licitante deverá consultar imediatamente o provedor do sistema nos telefones acima informados. Não cabe ao Agente de Contratação fornecer suporte técnico aos licitantes.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:00:30	Conforme estabelecido no item 2.8 do Instrumento Convocatório, o intervalo de diferença entre os lances deverá ser de no mínimo 0,01% (zero, zero um por cento) - sempre em relação ao último lance do próprio licitante.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:00:37	Só poderão participar desta etapa de lances as licitantes que tiverem inserido sua proposta comercial, antes do prazo estipulado para o início desta etapa, ou seja, até às 15 horas.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:00:48	Estamos no intervalo, a fase de lances terá início às 15h10min.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:00:56	Seguem os esclarecimentos consignados no Edital quanto ao modo de disputa:
Agente de Contratação	29/08/2025 15:01:02	Etapa Aberta. No modo de disputa aberto e fechado, a etapa competitiva de lances terá 15 (quinze) minutos de duração a partir do horário previsto no edital para início.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:01:14	Fechamento Randômico. Encerrado o prazo da etapa aberta, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:01:21	Etapa Fechada. Após o fechamento randômico, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor do lance de maior desconto e os autores das ofertas subsequentes com percentuais até 10% (dez por cento) inferiores, possam ofertar lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo referido.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:01:28	Salientamos que, conforme estabelecido no item 6.4 do Edital, o lance será oferecido mediante o preenchimento em campo próprio no sistema eletrônico do desconto a ser ofertado. Exemplo: Caso queira ofertar o desconto de 1%, digite este percentual.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:10:37	Estamos na etapa de lances! Apresentem suas melhores ofertas.
Fornecedor	29/08/2025 15:11:04	me equivoquei no lance, na realidade é 0,00
Fornecedor	29/08/2025 15:11:11	por favor corrigir
Fornecedor	29/08/2025 15:12:25	conforme minha proposta anexa no sistema.

Fornecedor	29/08/2025 15:12:55	Sr Agente de Contratação por favor se manifestar
Agente de Contratação	29/08/2025 15:13:33	Infelizmente, conforme veiculado na nota de esclarecimento, não há como alterar corrigir ou excluir o percentual da proposta original
Fornecedor	29/08/2025 15:15:29	mas a carta proposta não é levada em consideração ?
Agente de Contratação	29/08/2025 15:17:14	A proposta ofertada no sistema, de 100% de desconto, é a validade para o sistema SISLOG
Agente de Contratação	29/08/2025 15:18:43	Sendo assim, o sistema não permite a desclassificação da proposta ofertada no SISLOG.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:20:00	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será iniciado o fechamento aleatório para o item (001)!
Fornecedor	29/08/2025 15:21:14	está evidente que foi o erro de digitação pois é impossível fazer a obra sem nenhuma remuneração desta forma o sistema teria que desconsiderar a proposta, desclassificando o fornecedor.
Fornecedor	29/08/2025 15:24:23	o sistema não entende que a proposta é inexequível mas e a douda comissão como procederá ?
Agente de Contratação	29/08/2025 15:24:40	É de inteira responsabilidade da empresa participante verificar se os valores foram cadastrados corretamente no sistema antes da finalização da proposta.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:25:00	Caro(s) Participante(s), informamos que para o Item (001) foi iniciado o Fechamento Aleatório de 0 (zero) a 10 (dez) minutos, findo o qual será automaticamente encerrada a etapa competitiva!
Agente de Contratação	29/08/2025 15:25:01	Conforme item 5.6 do Edital ., o desconto proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dele, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
Fornecedor	29/08/2025 15:28:31	Certo certo, porém é evidente que foi um erro de digitação, um erro material, como próprio preconiza o edital no item: "7.9.Serão consideradas inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do orçamento estimado pela Administração, salvo se a licitante comprovar a viabilidade da execução por meio de diligência, conforme § 2º do art. 59 da Lei nº 14.133/2021".
Fornecedor	29/08/2025 15:30:13	e no item "7.11.3. for considerada inexequível, com sobrepreço ou permanecer acima do preço máximo definido para a contratação";
Agente de Contratação	29/08/2025 15:30:27	Sim, no entanto o sistema não permite qualquer alteração do montante proposto no sistema anteriormente à fase de lances. Houve a veiculação de nota de esclarecimento.
Fornecedor	29/08/2025 15:31:26	Certo, tudo bem, compreendo, so quero deixar claro a inexequibilidade desses 100%.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:35:17	O Fornecedor que efetuou o lance de 100,00 para o Item 001, foi Desclassificado pelo Pregoeiro! Motivo: Proposta inexequível.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:36:10	Senhores licitantes, iniciarei a fase fechada.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:36:21	O Pregoeiro liberou para lances fechados para o item (001)
Agente de Contratação	29/08/2025 15:36:21	Caro(s) Participante(s), avisamos que em 5(cinco) minutos será encerrado os lances fechados para o item (001)!
Agente de Contratação	29/08/2025 15:41:59	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	29/08/2025 15:42:51	Sr. Licitante, encerrada a fase de lances, iniciaremos a fase de negociação na sala de disputa via chat para negociação.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:43:31	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 6,06 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 10,00
Fornecedor	29/08/2025 15:44:34	Sr Agente, infelizmente ja estamos em nosso limite.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:45:05	Certo. Peço por gentileza que realize essa resposta na sala de negociação.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:47:01	Darei início ao prazo de 2 (dois) dias úteis para que o licitante encaminhe proposta comercial completa, adequada ao lance final (proposta ajustada), nos termos do item 7.6 do Instrumento Convocatório.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:47:43	Conforme item 7.8 e seguintes, a exequibilidade da proposta será analisada pela área técnica respeitando a Portaria nº 121/2025-GOINFRA. Portanto, caso algum dos insinuos críticos que compõem os serviços constantes nas curvas A e B do orçamento referencial tenha desconto igual ou superior a 25%, a comprovação de exequibilidade deverá ser irrepreivelmente encaminhada anexada à proposta comercial aqui solicitada.
	29/08/2025 15:48:14	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 02/09/2025 23:59:00
Agente de Contratação	29/08/2025 15:49:20	Solicito o encaminhamento da proposta ajustada para o e-mail gelicgoinfra@gmail.com no prazo de 02 (dois) dias úteis. Alternativamente, o envio poderá ser efetivado pelo sistema na opção "documentação complementar" ou por meio da diligência aberta. Não será aceito envio fora do horário.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:49:43	Por gentileza, solicito também o encaminhamento da proposta comercial em arquivo editável (xls.).
Agente de Contratação	29/08/2025 15:49:44	Resta alguma dúvida?
Fornecedor	29/08/2025 15:51:58	Sr. Agente, nenhuma duvida.
Agente de Contratação	29/08/2025 15:52:16	Sendo assim, a sessão será encerrada, aguardando o envio do(s) documento(s) referente(s) à proposta comercial. A data da nova sessão será comunicada aqui no SISLOG com pelo menos 24 horas de antecedência.
	08/09/2025 09:08:48	Prezado, conforme solicitado, foi enviado via e-mail, pedido de esclarecimentos feitos pela diretoria de manutenção quanto à proposta comercial apresentada pela licitante. Informo ainda que, conforme item 7.15 do edital, a empresa terá 1 (um) dia útil, a contar do envio deste, para responder ao pedido de esclarecimentos.
	08/09/2025 09:09:04	(Mensagem Automática) O Pregoeiro liberou diligência do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001) até: 09/09/2025 23:59:00
Agente de Contratação	18/09/2025 15:00:27	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 19/09/2025, às 16:00, será realizada sessão pública com o objetivo de apresentar o resultado de análise de proposta. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes
Agente de Contratação	19/09/2025 16:00:07	Boa tarde, Srs. licitantes.
Agente de Contratação	19/09/2025 16:00:11	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	19/09/2025 16:00:15	O Relatório de Julgamento de Proposta (SISLOG nº 260946), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	19/09/2025 16:00:20	No referido relatório concluímos pela CLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa "ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA", inscrita no CNPJ nº 02.397.420/0001-89.
Agente de Contratação	19/09/2025 16:00:24	Agora prosseguiremos com a análise dos documentos de habilitação.
Agente de Contratação	19/09/2025 16:00:30	Licitante "ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA", solicitamos que os arquivos de habilitação, conforme especificado no "item 8" do edital, sejam encaminhados para o e-mail: gelicgoinfra@gmail.com
Agente de Contratação	19/09/2025 16:00:36	O prazo para envio dos documentos é de 2 (duas) horas, conforme vinculado no "item 8.1" do edital.
Fornecedor	19/09/2025 16:01:05	só duas horas ?
Agente de Contratação	19/09/2025 16:01:38	PERGUNTA: só duas horas ? RESPOSTA: Sim, considerando que já estava vinculado em edital.
Agente de Contratação	19/09/2025 16:02:49	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	19/09/2025 16:03:25	solicitamos mais tempo para mandarmos toda a documentação.
Agente de Contratação	19/09/2025 16:07:12	PERGUNTA: solicitamos mais tempo para mandarmos toda a documentação. RESPOSTA: Sr. Licitante, não será concedido a prorrogação de prazo. Novamente, ressaltamos que o prazo estava previsto em edital.
Agente de Contratação	19/09/2025 16:08:56	Licitantes, mais alguma dúvida?
Agente de Contratação	19/09/2025 16:13:40	A próxima sessão será agendada com o prazo mínimo de 24 horas com antecedência.
Agente de Contratação	19/09/2025 16:13:44	Declaro encerrada a presente sessão.
Fornecedor	19/09/2025 16:29:43	8.1.1. O prazo a que se refere o item 8.1 acima poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, a partir de solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação/Comissão ou de ofício, a critério do Agente de Contratação/Comissão, quando for constatado que o prazo estabelecido não é suficiente ao envio dos documentos exigidos neste Edital.
Fornecedor	19/09/2025 16:31:01	é muito documentação e tem que ser feita minuciosamente por esse motivo pedimos mais prazo para a comissão
Agente de Contratação	25/09/2025 08:48:34	Licitante "ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA" ----- Solicitamos o atendimento da Diligência encaminhada no e-mail: escomengenharia@hotmail.com ----- O PRAZO PARA ATENDIMENTO É DE 1 (UM) DIA ÚTIL.
Agente de Contratação	07/10/2025 08:54:33	AVISO: Licitantes, informamos que, no dia 08/10/2025, às 10:00, será realizada sessão pública com o objetivo de informar o resultado da análise de habilitação, e após a divulgação do resultado será aberto o prazo para recurso. Ressaltamos a importância da participação de todos os licitantes.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:00:03	Bom dia, Licitantes.

Agente de Contratação	08/10/2025 10:00:06	Informamos o início da sessão pública.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:00:11	O Relatório de Julgamento de Habilitação (SISLOG nº 271669), juntamente com seus anexos, encontra-se disponível para acesso.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:00:15	No relatório em questão, verificou-se que a empresa "ESCOM ENGENHARIA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA", inscrita no CNPJ nº 02.397.420/0001-89, atendeu integralmente aos requisitos de habilitação previstos no edital.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:00:23	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	08/10/2025 10:00:32	Às 10h05, a empresa será declarada vencedora.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:00:36	Após essa declaração, o sistema concederá um prazo de 10 minutos para que os demais licitantes, caso desejem, apresentem manifestação de intenção de interposição de recurso.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:05:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 6,06! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	08/10/2025 10:16:15	Considerando a ausência de manifestação de interesse em interposição de recurso, prosseguiremos com certame.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:16:20	Licitantes, alguma dúvida?
Fornecedor	08/10/2025 10:17:28	Bom dia! Tentei manifestar o recurso e não foi possível. Solicito autorização para manifestação!
Agente de Contratação	08/10/2025 10:22:17	MANIFESTAÇÃO: Bom dia! Tentei manifestar o recurso e não foi possível. Solicito autorização para manifestação! RESPOSTA: Licitante, contém provas da tentativa sem sucesso (Prints, gravação de tela) para poder embasar aceitação do recurso fora do prazo estabelecido?
Agente de Contratação	08/10/2025 10:30:25	Considerando que o licitante não se manifestou sobre as provas da tentativa de interposição de recurso, prosseguiremos com a homologação do certame.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:30:41	Declaro encerrada a presente sessão pública.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:30:50	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!
Agente de Contratação	08/10/2025 10:46:33	Contratação em andamento, ajuste de valor de proposta.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:46:49	O Pregoeiro removeu Adjudicado/Fracassado/Deserto para o item (001), motivo: Ajuste de valor de proposta.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:47:12	O Pregoeiro removeu a declaração de vencedor/fracassado para o item (001), motivo: Ajuste de valor de proposta.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:47:38	Ajuste de valor de proposta.
Agente de Contratação	08/10/2025 10:47:42	O Pregoeiro liberou para julgamento o item (001)
Agente de Contratação	08/10/2025 10:56:55	O Pregoeiro convida o Fornecedor que efetuou o lance 6,06 para o item (001) a entrar em negociação no valor de: 6,13
Fornecedor	08/10/2025 14:35:30	O Fornecedor enviou o lance de negociação para o item (001) no valor de: 6,13!
Agente de Contratação	09/10/2025 09:45:36	(Mensagem Automática) O Pregoeiro habilitou a documentação do fornecedor detentor do menor lance para o Item/Lote (001)!
Agente de Contratação	09/10/2025 09:46:41	Licitantes, favor desconsiderar as mensagens do chat sobre negociação, e posteriormente sobre habilitação/recurso. O certame já havia sido finalizado, os procedimentos são apenas para ajustes e homologação.
Agente de Contratação	09/10/2025 09:47:00	Caro(s) Participante(s) declaro vencedor do item (001) o proponente do lance R\$ 6,13! Assim, durante 10 (dez) minutos o sistema estará aberto para a manifestação, motivada, da intenção de recorrer da decisão, com o registro da síntese de suas razões através da tela de recursos, sendo que a falta da manifestação importará na decadência do direito de recurso!
Agente de Contratação	09/10/2025 09:59:02	Caro(s) Participante(s) informo que o Item (001) foi julgado como adjudicado pelo pregoeiro!

Essa sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº. 10.211/2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com os licitantes melhores classificados, que foram declarados vencedores dos respectivos itens/Lotes, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão, cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Goiania, 10/10/2025 08:58:51

WESLEY CORDEIRO FERREIRA

Agente de Contratação

GOIANIA, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY CORDEIRO FERREIRA**, Agente de Contratação, em 10/10/2025, às 09:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80915040** e o código CRC **52C128FA**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS
AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, , - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005017664



SEI 80915040